



CANDIDATURAS 2026/2027

DOUTORAMENTOS

Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Minho

Doutoramento em **Sociologia** | REGIME TUTORIAL

1. Habilitações de ingresso

Podem candidatar-se:

1. Os/as titulares de grau de mestre em Sociologia ou em área afim;
2. Os/as titulares de grau académico considerado equivalente;
3. Os/as licenciados/as detentores/as de currículo escolar ou científico especialmente relevante, que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Científico do Instituto de Ciências Sociais;
4. Os/as detentores/as de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Científico;
5. O ingresso está condicionado à submissão e defesa oral de um projeto de investigação.

Nota:

O reconhecimento a que se referem os pontos 2 e 3 tem como efeito apenas o acesso ao curso conducente ao grau de doutor e não confere ao/à seu/sua titular a equivalência ao grau de licenciado/a ou de mestre, ou o seu reconhecimento. O ingresso é condicionado à comprovação de sólida formação em Sociologia, à elaboração de um projeto de investigação e ao parecer favorável do/a orientador/a.

2. Período de candidaturas

1º Período de candidaturas: de 4 de maio a 4 julho de 2026

2º Período de candidaturas: de 5 de julho a 5 de novembro de 2026

3º Período de candidaturas: de 6 de novembro de 2026 a 6 de fevereiro de 2027

4º Período de candidaturas: de 7 de fevereiro de 2027 a 30 de abril de 2027

3. Formalização de candidaturas

As candidaturas são efetuadas numa **plataforma online**, disponível no seguinte endereço:

<https://alunos.uminho.pt/PT/candidatos/Doutoramentos/>

4. Documentação

- Certidão de habilitações - Licenciatura e Mestrado - (diploma ou certificado emitido pela instituição de ensino superior comprovativo da titularidade do grau) onde constem as unidades curriculares e a respetiva

classificação final. A falta de comprovação da classificação final do grau académico, determina que seja considerada a classificação de 10 valores;

- Para os/as candidatos/as detentores/as de graus estrangeiros não reconhecidos por instituição de ensino superior portuguesa é obrigatória a autenticação da certidão de habilitações pelas autoridades competentes (apostilha, agente consular ou autoridade diplomática). O/a candidato/a deve assegurar que a digitalização dos documentos que atestam graus estrangeiros tem qualidade adequada à verificação da autenticação realizada pelas autoridades competentes. No caso dos graus obtidos no estrangeiro, além das unidades curriculares realizadas e da respetiva classificação final, é indispensável incluir informação sobre a escala de classificação final utilizada pela instituição que confere o grau.
- Para os/as candidatos/as estrangeiros/as não oriundos/as de países de língua oficial portuguesa é obrigatória a apresentação do certificado B1 do Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas, comprovando conhecimentos de língua portuguesa.
- *Curriculum vitae* detalhado;
- Certificados e/ou declarações que atestem as aptidões declaradas no Curriculum Vitae;
- Plano de trabalhos;
- Carta de motivação, expondo, de modo circunstanciado, as motivações para a candidatura e os interesses e expectativas quanto à realização do doutoramento;
- Termo de aceitação do/a orientador/a;
- Outros elementos relevantes para a apreciação da candidatura;
- Taxa de candidatura no valor de 44€, não reembolsável.

Nota:

- i) A falta de entrega, dentro do prazo, de algum dos documentos mencionados, determina a **exclusão do processo de seleção**;
- ii) Em caso de dúvida sobre os elementos relevantes para a instrução do processo ou sobre a autenticidade dos mesmos, pode solicitar-se informação adicional ao/à candidato/a;
- iii) Documentos redigidos em língua estrangeira que não espanhol, francês ou inglês devem ser acompanhado de tradução para português devidamente certificada por autoridade competente para o efeito.

5. Critérios de seleção

Os/as candidatos/as serão selecionados/as pela Comissão de Curso do Doutoramento em Sociologia considerando a análise do *curriculum vitae* e de um projeto de dissertação de acordo com os seguintes parâmetros*:

- **Carta de motivação** (0-10 pontos)
- **Curriculum** escolar, científico e profissional (0-20 pontos):
- **Excelência do projeto de tese** apresentado por escrito e oralmente perante um júri composto por 3 doutorados, incluindo o orientador (0-70 pontos).

Consideram-se **critérios de avaliação da excelência do projeto de tese** (por escrito e na defesa oral) os seguintes:

- A originalidade do tema e o seu potencial impacto (0-20 pontos);
- A abordagem teórica e metodológica (0-30 pontos);
- A apresentação e defesa do projeto (0-20 pontos).

São dispensados da defesa oral do projeto os/as candidatos/as detentores/as de Bolsa de Doutoramento financiada, procedendo-se, nesse caso, à conversão da pontuação obtida para a escala 0-70 pontos.

Constitui condição mínima de admissão ao doutoramento uma pontuação final igual ou superior a 80 pontos.

* Ponderação de cada item [consulte aqui ata dos critérios](#)

6. Divulgação dos resultados

1º Período de candidaturas: 15 de setembro de 2026

2º Período de candidaturas: 15 de dezembro de 2026

3º Período de candidaturas: 12 de março de 2027

4º Período de candidaturas: 15 de junho de 2027

7. Período de matrículas e inscrições

1º Período de candidaturas: de 23 a 30 de setembro de 2026

2º Período de candidaturas: de 21 a 30 de dezembro de 2026

3º Período de candidaturas: de 24 a 31 de março de 2027

4º Período de candidaturas: de 23 a 30 junho de 2027

8. Mais informações

Instituto de Ciências Sociais | Secretariado Pedagógico – Doutoramentos

Dr.ª Susana Martins

Telefone: +351 253 604 280 | +351 604 216

Email: doutoramentos@ics.uminho.pt